Eleições 2026: liberdade, integridade e inclusão



A Justiça Eleitoral ouve a voz da cidadania mesmo nos cantões de silêncio democrático

Sob a presidência do ministro Kassio Nunes Marques, a Justiça Eleitoral conduziu as Eleições Gerais de 2026 com ênfase na liberdade de escolha, na integridade do voto e na ampliação das condições de igualdade para o exercício dos direitos políticos.

As Eleições Gerais de 2026 evidenciaram uma concepção de democracia que ultrapassa o instante em que cada eleitora ou eleitor se apresenta diante da urna eletrônica.

Sob a presidência do ministro Kassio Nunes Marques, o Tribunal Superior Eleitoral conduziu o processo eleitoral a partir de três compromissos complementares: assegurar a livre formação da vontade do eleitorado, garantir que a escolha manifestada nas urnas fosse fielmente registrada e apurada e ampliar as condições de igualdade para o exercício dos direitos de votar e de ser votado.

Essas três dimensões acompanharam todo o processo eleitoral. A liberdade esteve na formação da escolha; a integridade, na preservação da vontade manifestada; e a igualdade, nas condições de participação política.

Mais do que organizar uma eleição, a Justiça Eleitoral atuou para assegurar condições efetivas ao exercício da cidadania, desde o acesso à informação até a proclamação dos resultados e a formação da representação política.

Liberdade para formar a própria vontade

A primeira dimensão antecede o próprio ato de votar.

O ambiente digital alterou profundamente as condições em que se desenvolvem as campanhas

eleitorais. Dados, sistemas automatizados de recomendação, técnicas de segmentação e ferramentas de inteligência artificial passaram a participar de forma crescente da circulação da comunicação política, ao lado dos espaços tradicionais de debate público. Nesse cenário, algoritmos não apenas distribuem conteúdos, mas influenciam quais mensagens alcançam determinados públicos, em que momento e com que intensidade.

Essa realidade atribui nova dimensão à proteção da liberdade eleitoral. Se o voto deve ser livre, também devem ser preservadas as condições em que a convicção política é formada. A integridade das eleições passou, por isso, a compreender também uma dimensão informacional, voltada à preservação de um ambiente plural e suficientemente protegido contra formas fraudulentas de manipulação da vontade do eleitor.

Para as Eleições de 2026, o Tribunal Superior Eleitoral aprofundou as regras sobre o uso de inteligência artificial e de conteúdos sintéticos na propaganda. A regulamentação manteve o dever de identificação de materiais produzidos ou manipulados por IA e estabeleceu novas salvaguardas, entre elas a vedação à publicação, republicação e ao impulsionamento de novos conteúdos sintéticos que utilizem imagem, voz ou manifestação de candidatos ou pessoas públicas nas 72 horas anteriores e nas 24 horas posteriores ao término do pleito. Também proibiu que sistemas de inteligência artificial recomendassem candidaturas, indicassem preferência eleitoral ou sugerissem voto e reforçou a proteção contra conteúdos de natureza sexual envolvendo candidatas e candidatos e contra a violência política contra a mulher.

A regulamentação de 2026 alcançou ainda a dimensão processual. Nas controvérsias envolvendo conteúdo sintético, o juiz passou a poder inverter, mediante decisão fundamentada, o ônus da prova quando a demonstração da manipulação digital se mostrar excessivamente onerosa para quem a alega. Nessa hipótese, cabe ao responsável pelo conteúdo demonstrar sua licitude e esclarecer como e em quais etapas a inteligência artificial foi empregada. A medida busca impedir que a própria complexidade tecnológica torne inviável a apuração judicial de eventuais irregularidades.

A preocupação com a integridade informacional também alcançou a cooperação institucional. Em junho, o TSE e representantes de 26 dos 30 partidos políticos registrados no país firmaram o Termo de Compromisso pela Integridade das Eleições de 2026. O acordo reuniu compromissos relacionados ao combate à desinformação, ao uso responsável da inteligência artificial, à inclusão, à participação cidadã e ao fortalecimento da confiança no processo eleitoral, além de prever a participação ativa das legendas na fiscalização do pleito.

A iniciativa reforçou uma dimensão importante do processo eleitoral. Os partidos, além de protagonistas da competição política, são instituições essenciais ao funcionamento da democracia e também participam da fiscalização das regras, dos procedimentos e dos sistemas que sustentam a manifestação da vontade popular.

Nesse mesmo campo de aproximação entre tecnologia, informação e cidadania, uma das inovações das Eleições de 2026 foi o ChatVote, Assistente Virtual da Justiça Eleitoral.

Com base em inteligência artificial, a ferramenta passou a permitir que eleitoras e eleitores formulassem perguntas em linguagem natural e obtivessem respostas sobre temas como dia, horário e local de votação, regras eleitorais e serviços da Justiça Eleitoral. Disponível no Portal do TSE e no e-Título, o ChatVote ampliou as formas de acesso a informações oficiais e passou a integrar o conjunto de iniciativas voltadas à acessibilidade e à aproximação da Justiça Eleitoral com a cidadania.

A tecnologia, nesse caso, serviu a um propósito essencialmente democrático: facilitar o acesso a informações confiáveis e oferecer ao eleitor mais autonomia para exercer seus direitos.

Integridade para transformar cada voto em representação política

A liberdade diz respeito às condições em que a escolha é formada. A integridade assegura que, uma vez manifestada, essa escolha seja preservada ao longo de todo o processo eleitoral.

Nas Eleições de 2026, a vontade individual expressa por milhões de brasileiras e brasileiros foi registrada pelo sistema eletrônico de votação, submetida aos mecanismos de fiscalização, segurança e auditoria e convertida, ao final do processo, no resultado eleitoral.

É esse encadeamento que permite que a manifestação individual de cada eleitor produza seu efeito próprio na democracia representativa e concorra para a formação da representação política.

A Justiça Eleitoral manteve, por isso, uma arquitetura de segurança formada por sucessivas etapas de fiscalização, testes públicos, auditorias, transparência dos procedimentos e possibilidade de acompanhamento por partidos, instituições e sociedade.

O sistema eletrônico de votação constitui, nessa perspectiva, o instrumento por meio do qual a vontade manifestada pelo eleitor é registrada, apurada e incorporada ao resultado das eleições.

A integridade eleitoral assegura a correspondência entre a vontade expressa nas urnas e o resultado proclamado pela Justiça Eleitoral.

É nesse ponto que segurança tecnológica, fiscalização e transparência institucional se encontram com a própria legitimidade da representação política.

Igualdade para votar e para ser votado

A terceira dimensão que marcou as Eleições de 2026 foi a igualdade.

Ela se manifestou nos dois polos da participação eleitoral: nas condições oferecidas para a disputa dos espaços de representação e nas medidas destinadas a assegurar o exercício do direito de voto.

No campo das candidaturas, a Justiça Eleitoral aplicou mecanismos voltados à ampliação da participação de grupos historicamente sub-representados na política brasileira, com especial atenção às candidaturas de mulheres, pessoas negras e indígenas.

Nesse campo, a igualdade não se resume à possibilidade formal de apresentar uma candidatura. Ela também envolve a existência de condições mais equânimes de participação na disputa eleitoral.

Para o eleitorado, a mesma diretriz orientou medidas destinadas a remover barreiras capazes de limitar, na prática, o exercício de um direito universalmente reconhecido.

Seu Voto Importa: igualdade também no acesso às urnas

Uma das expressões mais concretas dessa concepção foi o programa Seu Voto Importa.

Instituído pela Resolução TSE n.º 23.753/2026, o programa assegurou transporte especial a eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não dispusessem de meios próprios para chegar ao local de votação e contemplou também, nos termos da regulamentação, populações de territórios indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais.

A iniciativa partiu do reconhecimento de que a universalidade do direito de voto não se esgota na inexistência de impedimentos jurídicos.

Para que o direito seja efetivamente universal, é necessário enfrentar também obstáculos físicos, territoriais, econômicos e sociais que podem impedir uma pessoa de chegar até a urna.

Com o programa, a Justiça Eleitoral aproximou sua estrutura daqueles que encontravam maiores dificuldades para exercer o direito de voto.

O transporte até a seção eleitoral era o meio. O objetivo era mais amplo: assegurar que circunstâncias pessoais, sociais ou territoriais não excluíssem ninguém da formação da vontade política do país.

Acessibilidade como autonomia

A mesma orientação esteve presente no conjunto de ações de acessibilidade adotadas pela Justiça Eleitoral.

As Eleições de 2026 incorporaram aperfeiçoamentos na interface da urna eletrônica, ampliaram recursos de acessibilidade e fortaleceram canais de atendimento, tecnologias assistivas e espaços digitais voltados às necessidades específicas de eleitoras e eleitores.

O ChatVote passou a integrar esse conjunto de iniciativas ao ampliar as formas de acesso à informação eleitoral.

A orientação comum a essas medidas é a ampliação da autonomia. Acessibilidade não consiste apenas em eliminar uma barreira específica, mas em oferecer condições para que cada pessoa exerça seus direitos com a maior independência possível.

Essa compreensão desloca a pessoa com deficiência da posição de destinatária de uma adaptação excepcional e a coloca no centro da formulação da política pública.

A tecnologia cumpre, assim, uma função concreta de inclusão quando reduz barreiras entre a cidadania e o exercício dos direitos políticos.

O risco climático também entrou no planejamento eleitoral

Em um país de dimensões continentais, assegurar igualdade também exigiu considerar fatores externos capazes de afetar o exercício do voto.

Eventos climáticos extremos podem comprometer estradas, locais de votação, redes de transmissão, armazenamento e distribuição de urnas e o deslocamento de comunidades inteiras.

Por essa razão, o risco climático passou a integrar o planejamento das Eleições de 2026 como variável relevante para a continuidade das operações e para o acesso do eleitorado às seções de votação.

A Sala Nacional de Situação Climática foi instituída para monitorar riscos climáticos e apoiar a preservação da normalidade, da segurança e da continuidade do processo eleitoral, funcionando como estrutura de articulação, análise e assessoramento técnico. Entre as medidas de contingência previstas estavam a identificação de locais de votação de reserva, rotas emergenciais e o reforço de sistemas alternativos de comunicação.

A atuação teve caráter preventivo. Situações como enchentes, chuvas intensas, interrupções de vias ou outros eventos extremos poderiam produzir efeitos diretos sobre o exercício do voto e, por isso, passaram a ser acompanhadas também sob a perspectiva eleitoral.

Antecipar esses riscos significou ampliar a capacidade de resposta da Justiça Eleitoral e reduzir a possibilidade de que fatores climáticos se convertessem em obstáculos à participação política.

Da vontade individual à representação política

Observadas em conjunto, as medidas adotadas nas Eleições de 2026 compõem uma linha coerente de atuação institucional.

O enfrentamento à desinformação, a regulamentação do uso da inteligência artificial e a ampliação do acesso a informações confiáveis contribuíram para preservar as condições de livre formação da vontade.

A segurança do sistema eletrônico de votação, os mecanismos de fiscalização e as auditorias preservaram a integridade da vontade manifestada.

As ações afirmativas contribuíram para ampliar as condições de igualdade na disputa por representação política.

O programa Seu Voto Importa, as políticas de acessibilidade e as medidas de prevenção aos riscos climáticos buscaram remover obstáculos concretos ao exercício do direito de voto.

O ChatVote, por sua vez, ampliou os instrumentos de acesso direto a informações eleitorais e se somou às iniciativas de acessibilidade e aproximação com a cidadania.

As iniciativas alcançaram momentos distintos do processo eleitoral, mas estiveram vinculadas a um mesmo propósito institucional. O eleitor deveria ter condições de formar livremente sua vontade, exercê-la em igualdade de condições e confiar que o voto manifestado seria fielmente registrado, apurado e refletido no resultado das eleições.

Nesse percurso, que começa antes da chegada à seção eleitoral e somente se completa com a proclamação do resultado, o voto individual se converte em representação política.

Sob a presidência do ministro Kassio Nunes Marques, a Justiça Eleitoral reuniu segurança institucional, inovação tecnológica, inclusão e atenção às diferentes condições de participação no processo eleitoral.

O trabalho não se restringiu ao momento em que o voto foi depositado na urna. Alcançou também as condições necessárias para que a escolha pudesse ser formada com liberdade, manifestada em igualdade e preservada com integridade.

A democracia começa antes da totalização dos resultados. Começa quando cada cidadã e cada cidadão dispõe de condições efetivas para escolher e participar.

Completa-se, no plano eleitoral, quando a vontade livremente formada e manifestada encontra correspondência no resultado e se converte em representação política.

É também nesse sentido que uma eleição se torna verdadeiramente inclusiva: quando as instituições trabalham para que ninguém fique para trás.

Apenas manteria, na rediagramação, a correção que identificamos anteriormente: retirar da abertura da matéria a chamada estranha sobre a saída do ministro Barroso, que aparece na página diagramada e pertence evidentemente a outro conteúdo.